



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2023**

## **RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

### **INTERESSADOS:**

- 79124301 - C. D. S.
- 79130316 - W. S. S.

### **OBJETO:**

Gabarito Preliminar / AGENTE DE ENDEMIAS(302004) / Questão 022

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Boa noite! Venho por meio desta mensagem solicitar revisão de gabarito, pois pode ter acontecido algum erro sistêmico e a questão 22, da prova de agente de endemias, veio com uma data que não corresponde ao gabarito A questão afirma que a emancipação política de Sergipe aconteceu em 9 de julho de 1820 mas a data foi em 8 de julho de 1820, portanto o gabarito seria a letra E." [sic]

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Em relação à questão em epígrafe 022 (nível médio) ID 4789, ID 4886 e ID 4988 e verificando o livro Sergipe Nosso Estado-História, Geografia, Cultura - dos autores Antônio Wanderley/Luiz Fernando e Marcos Vinicius- Edições Sergipecultura, 2011. Constatamos que a data real do decreto que declarava o fim da independência política de Sergipe junto ao governo da Bahia foi 08 de julho de 1820 e não 09 de julho de 1820, como foi posto na questão da prova, portanto, o contraponto justifica-se.

### **DECISÃO:**

A resposta correta após o equívoco do elucidado é a alternativa ERRADO.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES  
Presidente